

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA - BA

TERÇA -FEIRA – 15 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO II – EDIÇÃO Nº 26

Edição eletrônica disponível no site [www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA PUBLICA:

- **EDITAL ESPECÍFICO (SEC) Nº 001/2022:** SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS PARA O PROGRAMA BRASIL NA ESCOLA.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Mauro Selmo Oliveira Vieira
- Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - Ba
- Tel: (75) 3239-6500



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ANGUERA  
*Secretaria Municipal de Educação*  
*Gabinete da Secretaria*



**EDITAL ESPECÍFICO DA SEC Nº 01/2022**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS PARA O PROGRAMA BRASIL NA ESCOLA**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA,** localizada na Avenida Felipe Pedreira Brandão, S/N, Centro, Anguera-Ba, observando dispositivos da Lei Nº 9.608, de 18 de Fevereiro de 1998, e considerando a necessidade em executar ações do Programa Brasil na Escola, instituído através da Portaria do Ministério da Educação Nº 177, de 30 de Março de 2021, torna pública a Seleção de Prestadores de Serviço Voluntário, atendendo às especificações que seguem:

**I – DA HABILITAÇÃO**

- a) Ser concluinte ou ter concluído o Ensino Médio;
- b) Ser estudante de Graduação ou ter curso concluído;
- c) Demonstrar conhecimento de Linguagens ou de Matemática, em nível da Educação Básica;
- d) Demonstrar habilidade prática para diálogo em grupo;
- e) Ter idade igual ou superior a 18 anos, a partir da data de 01 de abril de 2022.

**II – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

Serão condições para prestar Serviço Voluntário no âmbito do Programa Brasil na Escola:

- a) Ter disponibilidade para participar integralmente e com aproveitamento dos treinamentos técnicos realizados pela coordenação do programa;



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ANGUERA  
*Secretaria Municipal de Educação*  
*Gabinete da Secretaria*



- b) Ter disponibilidade de tempo de modo integral, ou parcial (manhã ou tarde) ou ainda tempo parcial (manhã e tarde em dias alternados) para desenvolver as atividades voluntárias;
- c) Ter comprovação dos critérios de habilitação previstos no título I deste edital;
- d) Estar plenamente comprometido com os objetivos do Programa Brasil na Escola;
- e) Não possuir vínculo como servidor público;
- f) Ter disposição para cumprir orientações do coordenador do Programa Brasil na Escola na respectiva unidade escolar, desenvolvendo atividades de monitoria, podendo participar da construção dos planejamentos, estratégias e intervenções pedagógicas necessárias para o sucesso da aprendizagem dos alunos assistidos;
- g) Cumprir uma carga horária de 09 horas semanais de atividades.

### III – DAS CONDIÇÕES ASSEGURADAS

Serão asseguradas ao Prestador de Serviço Voluntário as seguintes condições:

- a) Ressarcimento de despesas com transporte e alimentação no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais, por cada voluntário, pelas Unidades Executoras do Programa, identificadas no título IV deste edital;
- b) Exercer atividades compatíveis com seus conhecimentos, experiências e interesses;
- c) Ter acesso a programas de formação inicial e contínua, tendo em vista o aperfeiçoamento do seu trabalho voluntário;
- d) Dispor de um Cartão de Identificação do Voluntário, disponibilizado pela Secretaria Municipal de Educação;
- e) Receber apoio no desempenho do seu trabalho com acompanhamento e avaliação técnica.

### IV – DAS UNIDADES EXECUTORAS

---

Avenida Felipe Pedreira Brandão, S/N, Centro, Anguera - Ba, CEP: 44.670-000  
CNPJ: 30.968.535/0001-11    Telefax: (75) 3239-6500    E-mail: [educacao.anguera@gmail.com](mailto:educacao.anguera@gmail.com)

[www.anguera.ba.gov.br](http://www.anguera.ba.gov.br)

**Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - Ba | Tel: (75) 3239-6500 | Gestor(a): Mauro Selmo Oliveira Vieira**



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ANGUERA  
Secretaria Municipal de Educação  
Gabinete da Secretária



As Unidades Executoras do Programa Brasil na Escola, dentro da Rede Municipal de Ensino de Anguera, são:

- a) **Caixa Escolar Áureo Filho** – CNPJ: 01.963.752/0001-10, Unidade Executora do Centro Educacional Professor Áureo de Oliveira Filho, localizada na Sede do município de Anguera-Ba;
- b) **Caixa Escolar do Leôncio Horácio de Almeida** – CNPJ: 04.960.322/0001-33, Unidade Executora da Escola Municipal Leôncio Horácio de Almeida, localizada no Povoado de Guaribas, Anguera-Ba;
- c) **Caixa Escolar Maria Rita Alves de Jesus** – CNPJ: 22.830.455/0001-77, Unidade Executora da Escola Municipal Maria Rita Alves de Jesus, localizada no Povoado de Areia, Anguera-Ba.

## V – DAS VAGAS

O quantitativo de vagas está assim definido:

UNIDADE EXECUTORA	OFICINA DE LINGUAGEM	OFICINA DE MATEMÁTICA
Centro Educacional Prof. Áureo de O. Filho	04	04
Escola Municipal Leôncio Horácio de Almeida	02	02
Escola Municipal Maria Rita Alves de Jesus	02	02
<b>TOTAL</b>	<b>16</b>	

## VI – CRONOGRAMA

A presente seleção terá o seguinte cronograma, dentro do Ano Letivo de 2022:

ETAPA	PERÍODO
1ª Etapa - Inscrições e Entrega de Currículo	16 de fevereiro a 04 de março
Resultado Preliminar da 1ª Etapa	08 de março



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ANGUERA  
Secretaria Municipal de Educação  
Gabinete da Secretária



Prazo para Recorrer na 1ª Etapa	09 e 10 de março
2ª Etapa – Entrevista Oral e Teste Prático	14 e 15 de março
Resultado da 2ª Etapa	16 de março
Prazo para Recorrer na 2ª Etapa	17 e 18 de março
Resultado Final	22 de março
Entrega de Documentos	23 a 25 de março
Formação Técnica e Prática	28 a 31 de março

## VII – DAS ETAPAS:

As inscrições serão realizadas presencialmente, no Prédio Anexo da Secretaria Municipal de Educação, localizado à Rua Alzira Freitas, nº 24, Centro, Anguera-Ba, no período especificado, das 08 às 12 horas. Os interessados deverão preencher a ficha constante no ANEXO 1 deste edital e entregar um currículo descrevendo suas habilidades e experiências.

O participante que desejar recorrer do resultado, em qualquer das etapas, deverá fazer uso do formulário disposto no ANEXO 2 deste edital, entregando-o no protocolo da Secretaria Municipal de Educação, nos períodos indicados no cronograma, em horário de expediente.

A entrevista oral e o teste prático constarão, respectivamente, de perguntas sobre habilidades de Linguagens ou Matemática, bem como práticas de diálogo em grupo para o desempenho das atividades voluntárias que são propostas.

Os documentos a serem entregues pelos convocados, após o Resultado Final, são:

- RG;
- CPF;
- Comprovante de Endereço;
- Histórico de Escolaridade (Ensino Médio ou Graduação);
- Certificados de Cursos que possuir.



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ANGUERA  
Secretaria Municipal de Educação  
Gabinete da Secretaria



## VIII – DA AVALIAÇÃO

Serão critérios de avaliação:

ETAPA	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
I	Informações prestadas na Ficha de Inscrição	1,0
	Escolaridade apresentada no currículo	2,0
	Experiências práticas comprovadas	2,0
II	Entrevista Oral	3,0
	Teste Prático	2,0
<b>TOTAL DE PONTOS</b>		<b>10,00</b>

## IX - DOS SERVIÇOS VOLUNTÁRIOS A SEREM PRESTADOS

As atividades desempenhadas pelos voluntários deverão estar em conformidade com os objetivos do Programa Brasil na Escola, e serão consideradas de natureza voluntária, na forma definida na Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, sendo obrigatória a celebração do Termo de Adesão e Compromisso do Voluntário, no qual constem o objeto e as condições de seu exercício.

Os Prestadores de Serviços Voluntários irão participar da implementação das estratégias de acompanhamento personalizado das aprendizagens dos alunos nas respectivas escolas, conforme definido no Plano de Atendimento construído para o desenvolvimento do Programa Brasil na Escola.

Os Serviços Voluntários a serem prestados diz respeito ao acompanhamento da aprendizagem de alunos das séries de 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental, nas áreas de Linguagem e de Matemática.

## X – DA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE ADESÃO



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ANGUERA  
*Secretaria Municipal de Educação*  
*Gabinete da Secretaria*



Será celebrado Termo de Adesão do Servidor Voluntário, ao Programa Brasil na Escola, junto à Secretaria Municipal de Educação, contendo:

- a) Identificação do prestador de serviços;
- b) Identificação do tomador dos serviços;
- c) Natureza do vínculo de prestação do serviço voluntário;
- d) Descrição das atividades a serem desempenhadas;
- e) Descrição das condições para o exercício das atividades;
- f) Descrição da carga horária e o local da prestação dos serviços.

A assinatura do Termo de Adesão será credencial para recebimento do Cartão de Identificação do Voluntário, expedido pela Secretaria Municipal de Educação.

## **XI - DA DURAÇÃO DO TERMO DE ADESÃO**

O Termo de Adesão terá validade de nove (09) meses, podendo ser renovado.

A Prestação dos Serviços Voluntários ocorrerão pelo período de oito (08) meses, dentro do período de execução do programa, conforme os repasses de recursos efetuados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para as Unidades Executoras.

## **XII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

As dúvidas ou pontos omissos serão esclarecidos pelo Comitê de Governança Local do Programa Brasil na Escola.

O ressarcimento mensal aos voluntários, referentes a transporte e alimentação, estará condicionado à apresentação de relatórios descrevendo as atividades desenvolvidas e apresentação de recibo.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGUERA-BA, EM  
14 DE FEVEREIRO DE 2022.**



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ANGUERA  
*Secretaria Municipal de Educação*  
*Gabinete da Secretária*



**Renan Iury Mendes Brito**  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO  
DECRETO INDIVIDUAL 005/2021

**ANEXO I**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

NOME:		SEXO:
RG:	CPF:	
PAI:		
MÃE:		
DATA DE NASCIMENTO:	NATALIDADE:	
NIS:		
ENDEREÇO:		
ESCOLARIDADE:		
POR QUE DESEJA SER VOLUNTÁRIO?		
ACOMPANHAMENTO PERSOLIZADO DAS APRENDIZAGENS:  ( ) NA ÁREA DE LINGUAGEM  ( ) NA ÁREA DE MATEMÁTICA		
UNIDADE ESCOLAR PRETENDIDA:  ( ) CENTRO EDUCACIOAL PROFESSOR ÁUREO DE OLIVEIRA FILHO  ( ) ESCOLA MUNICIPAL LEÔNCIO HORÁCIO DE ALMEIDA		



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ANGUERA  
Secretaria Municipal de Educação  
Gabinete da Secretaria



( ) ESCOLA MUNICIPAL MARIA RITA ALVES DE JESUS
HABILIDADES QUE JULGA POSSUIR PARA DESENVOLVER AS ATIVIDADES VOLUNTÁRIAS:

ANGUERA-BA, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato

## ANEXO II APRESENTAÇÃO DE RECURSO

NOME:	SEXO:
RG:	CPF:
ACOMPANHAMENTO PERSOLIZADO DAS APRENDIZAGENS: ( ) NA ÁREA DE LINGUAGEM ( ) NA ÁREA DE MATEMÁTICA	
UNIDADE ESCOLAR PRETENDIDA: ( ) CENTRO EDUCACIOAL PROFESSOR ÁUREO DE OLIVEIRA FILHO ( ) ESCOLA MUNICIPAL LEÔNCIO HORÁCIO DE ALMEIDA ( ) ESCOLA MUNICIPAL MARIA RITA ALVES DE JESUS	
DESCRIÇÃO DA ALEGAÇÃO:	
JUSTIFICATIVA:	



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ANGUERA  
*Secretaria Municipal de Educação*  
*Gabinete da Secretaria*



ANGUERA-BA, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato